

DELIBERAÇÃO Nº 276/2023 – 30/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo nº 20.920.475-4, em que a APAE, Escola Oswaldo de Jesus, no município de Cambé, através do ofício 18/2023, solicita recursos de emenda parlamentar, para assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Toma ciência e encaminha o pleito da APAE Escola Oswaldo de Jesus, no município de Cambé, para assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser custeado com emenda parlamentar federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná